



Disponibilizado no D.E.: 17/04/2026  
Prazo do edital: 22/04/2026  
Prazo de citação/intimação: 07/05/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0002651-94.2009.8.24.0050/SC**

**AUTOR:** CENTRAL DE FRETES E TRANSPORTES POMERANA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

**AUTOR:** VALCINO GESSNER

**AUTOR:** ELFI GESSNER

**EDITAL Nº 310093323356**

**ENCERRAMENTO DA FALÊNCIA EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE TODO O ATIVO DA MASSA E DA INTEGRAL DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES ARRECADADOS ENTRE OS CREDORES**

**OBJETO E PRAZO:** Em observância ao disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00026519420098240050, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, diante da conclusão da realização de todo o ativo da massa e da distribuição integral do produto entre os credores, ENCERROU, mediante sentença, o processo de falência da empresa CENTRAL DE FRETES E TRANSPORTES POMERANA LTDA, CNPJ: 07101078000141, com a extinção das obrigações da falida, em razão do disposto no art. 158, VI, da Lei 11.101/2005. A íntegra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e também no sítio eletrônico do Administrador Judicial (<https://wlmadv.com/>).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por **FERNANDA CAROLINE DE BORBA ROSA, Assessora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310093323356v2** e do código CRC **ef6296a5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): FERNANDA CAROLINE DE BORBA ROSA

Data e Hora: 16/04/2026, às 13:42:13

---

**0002651-94.2009.8.24.0050**

**310093323356.V2**